



## Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV

MISSÃO: "Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social."

VISÃO: "Ser a instituição de Previdência Social de excelência na prática de gestão pública com participação, compromisso e respeito a seus segurados."



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – RBPREV

Criado pela Lei Municipal nº 1.963/2013

O Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, tendo por finalidade:

A arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos do Fundo Financeiro - FFIN e do Fundo Previdenciário - FPREV para o custeio dos proventos de aposentadoria, das pensões e de outros benefícios previdenciários dos servidores efetivos do Município de Rio Branco



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – RBPREV

#### Custeio

- Taxa de Administração: Corresponde ao percentual de 2% do valor da remuneração, dos proventos e pensões dos segurados do RPPS, apurado do exercício anterior (art. 5º. da Lei Municipal nº 1.963/2013) para a manutenção da Autarquia Previdenciária.
- Reserva Técnica: consiste nos valores excedentes da Taxa de Administração com finalidade específica de desenvolvimento da Autarquia.



## **COLEGIADOS**



Conselho de Administração de Previdência Social - CAPS

**Conselho Fiscal - CONFINS** 

Comitê de Investimentos



# UNIDADES ORCAMENTÁRIA



#### Unidade 203 – Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

Norma de Criação: Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013.

CNPJ: 17.733.605/0001-94

Código na LOA: 01.008.203.000

#### Unidade 612 – Fundo Previdenciário – FPREV

Norma de Criação: Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

CNPJ: 11.793.141/0001-25

Código na LOA: 01.008.612.000

#### Unidade 611 – Fundo Financeiro – FFIN

Norma de Criação: Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

CNPJ: 11.793.194/0001-46

Código na LOA: 01.008.611.000





## **FUNDO FINANCEIRO – FFIN**

O Fundo Financeiro é destinado aos servidores que já recebiam benefícios previdenciários antes da promulgação da Lei Municipal nº 1.793/09 e aos seus dependentes.

No Fundo Financeiro – FFIN as obrigações são financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples - sistema atualmente utilizado com garantia do Município (Executivo e Legislativo), realizando a cobertura total de sua insuficiência financeira.

O FFIN não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes.





# **BENEFICIOS DO FFIN**

Poder	Benefício	Quantidade de Beneficiários	Valor da folha de Benefício			
Executivo	Pensões	11	R\$ 55.044,30			
Executivo	Aposentadorias	16	R\$ 142.498,88			
Legislativo	Aposentadorias	6	R\$ 64.159,85			
	Pensões	11				
Total de Benefícios	Aposentadorias	22				
	Total das Folhas	R\$ 261.703,03				



# **FUNDO PREVIDENCIÁRIO FPREV**



#### Previsto no artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

#### LEI GERAL DA PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO LEI № 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

Art. 1º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de **contabilidade e atuária**, de modo a garantir o seu **equilíbrio financeiro e atuarial**, observados os seguintes critérios:



## **FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FPREV**



Criado pela Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 1°. Esta lei dispõe sobre a instituição e organização do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Rio Branco – RBPREV, cria sua estrutura administrativa e os Fundos de Previdência Social, institui a contribuição previdenciária do regime e disciplina as aposentadorias e pensões dos servidores do Município de Rio Branco.





# **ATIVOS**

Mês	Quantidade de Ativos	Base	Alíquota	Recolhimento
			11%	R\$ 1.651.874,97
Abril	5.167	5.167 R\$ 15.017.257,62		R\$ 2.614.504,55
			4,96%	R\$ 744.855,97
Folhas	01	Sub - folhas	32	R\$ 5.011.235,49





# **DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO FPREV**

Mês	Quantidade de	Folha de pagamento	Quantidade	Folha de pagamento
	aposentados	aposentadorias	pensionistas	pensões
Abril	662	R\$ 2.460.200,80	121	R\$ 209.781,57



## **FUNDO PREVIDENCIÁRIO**



## > Aplicações Financeiras de acordo com a;

- Resolução BC CMN 3.922/2010
- Resolução BC CMN 4.695/2018
- Política de Investimentos Rbprev 2019

## > Aplicação:

- 14 Fundos de Renda Fixa.
- 07 Fundos de Renda Variável

### > Meta Atuarial:

Rentabilidade mensal das aplicações, cujo objetivo é buscar, a longo prazo, um retorno igual ou superior ao IPCA + 6%.

#### **CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO RBPREV 2019**

Seg	Tipo de Ativo	Produto / Fundo	Saldo em 30/04/2019	Retorno R\$	Retorno %	Meta Atuarial IPCA+6 a.a	Carteira PL %	Resolução CMN (%)	Pol. de Invest.
		BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	14.776.637,09	176.344,92	1,19%	107,51%	3,56%	() ()	
		BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRI	2.185.631,75	8.785,28	0,40%	36,21%	0,53%		
		BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3.838.895,31	39.692,16	1,03%	93,15%	0,92%		
	FI Ref. em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	BB PREVIDÊNCIA RF TP IX	5.486.162,03	27.146,13	0,49%	44,58%	1,32%		
	Fi Ker. em 100% titulos (N - Art. 7º, 1, 10	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	74.911.960,89	383.472,72	0,51%	46,12%	18,04%	100,00%	90,00%
5		CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	68.995.415,12		1,07%	96,09%	16,61%		
FIXA		CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	79.731.683,61	842,441,16	1,06%	95,19%	19,20%		
PA		CAIXA FI IMA-B 5+	8.348.107,33	144.703,12	1,73%	156,16%	2,01%		
RENDA		CAIXA FI IMA-B	9.437.771,71	138.450,69	1,47%	132,16%	2,27%		0
~	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP	2.189.772,20	11.037,44	0,50%	45,41%	0,53%		
		CAIXA FI BRSAIL IPCA XVI RF CRED PR	4.087.290,72	45.214,08	1,11%	99,66%	0,98%	40,00%	40,00%
		CAIXA FIC GESTÃO ESTRATÉGICA	80.407.510,71	882.353,98	1,10%	98,86%	19,36%		
	FI Renda Fixa "Créd. Privado"- Art. 7º, VII, "b"	BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	9.934.366,54	112.222,66	1,13%	1,13%	2,39%	5,00%	5,00%
		SUBTOTAL	364.331.205,01	3.547.777,44	0,97%	0,97%	87,74%	225,00%	205,00%
		CAIXA FI AÇÕES BRASIL IBX-50	16.493.362,51	47.413,53	0,29%	0,29%	3,97%		
급	FI Ref. em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	CAIXA FI AÇÕESS BRASIL IBOVESPA	18.641.398,89	205.737,42	1,10%	1,10%	4,49%	30,00%	10,00%
Á		BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	1.330.306,56		0,70%	0,70%	0,32%		
R		CAIXA FIC CAPITAL PROTEGIDO BM&BOVESPA MULT	3.276.708,62	15.529,49	0,47%	0,47%	0,79%		7 /
>	FI Multimercado - Art. 8º, III	CAIXA FI MULTIMERCADO RV30 LP	3.011.964,99	21.978,50	0,73%	0,73%	0,73%	10,00%	10,00%
Δ		CAIXA FIC CAPITAL PROTEGIDO BRASIL	5.477.335,00	21.940,00	0,40%	0,40%	1,32%		
RENDA VARIÁVEL	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS-FII	2.699.244,35	- 25.566,03	-0,95%	-0,95%	0,65%	5,00%	5,00%
~		SUBTOTAL	50.930.320,92	296.409,68	0,58%	0,58%	12,26%	70,00%	40,00%
	SU	IBTOTAL	12	¥	540	¥:	-	#	-
	TOTAL GERAL		415.261.525,93	3.844.187,12	0,93%	1,11%	100,00%	295,00%	245%



## Retorno X Meta



Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Meta (%)	Gap (%)
390.726.765,76	58.367.638,88	54.986.082,88	401.544.963,80	7.436.642,04	1,89%	0,83%	227,95%
401.544.963,80	23.042.199,51	21.631.720,60	404.426.349,90	1.464.993,28	0,36%	0,90%	40,25%
404.426.349,90	4.412.933,34	3.043.627,51	407.998.366,45	2.207.242,93	0,54%	0,87%	62,18%
407.998.366,45	8.549.454,06	5.130.481,70	415.261.525,93	3.844.187,12	0,93%	1,11%	83,40%
				14.953.065,37	3,72%	3,71%	100,30%
	390.726.765,76 401.544.963,80 404.426.349,90 407.998.366,45	Saldo Anterior         Aplicações           390.726.765,76         58.367.638,88           401.544.963,80         23.042.199,51           404.426.349,90         4.412.933,34           407.998.366,45         8.549.454,06	Saldo Anterior         Aplicações         Resgates           390.726.765,76         58.367.638,88         54.986.082,88           401.544.963,80         23.042.199,51         21.631.720,60           404.426.349,90         4.412.933,34         3.043.627,51           407.998.366,45         8.549.454,06         5.130.481,70	Saldo Anterior         Aplicações         Resgates         Saldo no Mês           390.726.765,76         58.367.638,88         54.986.082,88         401.544.963,80           401.544.963,80         23.042.199,51         21.631.720,60         404.426.349,90           404.426.349,90         4.412.933,34         3.043.627,51         407.998.366,45           407.998.366,45         8.549.454,06         5.130.481,70         415.261.525,93	390.726.765,76       58.367.638,88       54.986.082,88       401.544.963,80       7.436.642,04         401.544.963,80       23.042.199,51       21.631.720,60       404.426.349,90       1.464.993,28         404.426.349,90       4.412.933,34       3.043.627,51       407.998.366,45       2.207.242,93         407.998.366,45       8.549.454,06       5.130.481,70       415.261.525,93       3.844.187,12	Saldo Anterior         Aplicações         Resgates         Saldo no Mês         Retorno (R\$)         Retorno (%)           390.726.765,76         58.367.638,88         54.986.082,88         401.544.963,80         7.436.642,04         1,89%           401.544.963,80         23.042.199,51         21.631.720,60         404.426.349,90         1.464.993,28         0,36%           404.426.349,90         4.412.933,34         3.043.627,51         407.998.366,45         2.207.242,93         0,54%           407.998.366,45         8.549.454,06         5.130.481,70         415.261.525,93         3.844.187,12         0,93%	Saldo Anterior         Aplicações         Resgates         Saldo no Mês         Retorno (R\$)         Retorno (%)         Meta (%)           390.726.765,76         58.367.638,88         54.986.082,88         401.544.963,80         7.436.642,04         1,89%         0,83%           401.544.963,80         23.042.199,51         21.631.720,60         404.426.349,90         1.464.993,28         0,36%         0,90%           404.426.349,90         4.412.933,34         3.043.627,51         407.998.366,45         2.207.242,93         0,54%         0,87%           407.998.366,45         8.549.454,06         5.130.481,70         415.261.525,93         3.844.187,12         0,93%         1,11%







## Avalição Atuarial:



Exigido pela Portaria SPS nº403/2008 e MF nº464/2018.

É o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano. A Portario nº 403/2008 dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências

## Avaliação atuarial 2019

	Α	ntes da Revisão de Base	, ,	Após a Revisão de base
Quadro 18: Reservas Matemáticas – FPREV		2019		2019
Discriminação		Valores		Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)		-R\$379.391.870,94		-R\$375.597.952,23
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)		R\$5.558.881,37		R\$5.503.292,56
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)		-R\$34.589.032,13	8	-R\$34.243.141,81
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)		R\$558.861,35		R\$553.272,74
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*		R\$41.398.090,31	- A	R\$40.984.109,40
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	-R\$	366.465.070,04	-R\$	362.800.419,34
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros		-R\$992.759.535,09		-R\$964.340.189,21
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	30	R\$162.430.829,78		R\$158.174.569,70
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.		R\$1.792.877,81		R\$1.421.410,86
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	20 20	R\$223.032.064,96		R\$223.350.736,51
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens		R\$ -		R\$ -
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber		R\$113.391.716,20		R\$183.013.124,67
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	-R\$	492.112.046,34	-R\$	398.380.347,47
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)		-R\$366.465.070,04		-R\$362.800.419,34
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)		-R\$492.112.046,34		-R\$390.380.347,47
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-R\$	858.577.116,38	-R\$	761.180.766,81
(+) Ativo Financeiro do Plano**		R\$390.726.765,76		R\$390.726.765,76
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	37	R\$ -		R\$ -
Déficit Técnico Atuarial	-R\$	467.850.350,62	-R\$	370.454.001,05
Discriminação		Valores	1	Valores
(-) Reservas a Amortizar	-R\$	467.850.350,62	R\$	372.330.829,04
(+) Outros Créditos*	R\$	372.330.829,04	R\$	372.330.829,04
Déficit Técnico Atuarial	-R\$	95.519.521,59	R\$	- 1
	No. of the last of			

#### **RECADASTRAMENTO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO Nº 982 DE 09 DE MAIO DE 2019

"Estabelece regras para o Recadastramento Previdenciário dos Servidores Ativos Efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco – RPPS".

Considerando a necessidade de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial e que as informações dos segurados formam a base cadastral para a realização das reavaliações atuariais anuais, para concessão dos benefícios previdenciários e para a preparação dos requerimentos de compensação previdenciária,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica estabelecido que todos os servidores ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco – RPPS, deverão apresentar-se para o Recadastramento Previdenciário.
- § 1º O Recadastramento será realizado também pelos servidores cedidos para outros entes federativos, que estejam afastados ou licenciados.
- § 2º O Recadastramento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pelo comparecimento do próprio servidor no RBPREV.



## CRP



# CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária

Previsto na Portaria MPS Nº 204, de 10 de julho de 2008

Art. 4º O CRP será exigido nos seguintes casos:

Realização de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União; liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

O CRP conterá numeração única e terá validade de cento e oitenta dias a contar da data de sua emissão.

N.º 980139 - 175140

#### DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 04.034.583/0001-22 NOME: Rio Branco

UF: AC

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717. DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

#### FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS. NOS SEGUINTES CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO:
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS; IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br , POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO.

EMITIDO EM 29/04/2019

VÁLIDO ATÉ 26/10/2019



## **RECEITAS**



#### Orientação Normativa MPS/SPS n° 02/2009

#### Constituem fontes de financiamento do RPPS:

- as contribuições do ente federativo, dos segurados ativos, dos segurados inativos e dos pensionistas;
- receitas decorrentes de investimentos e patrimoniais;
- valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
- valores aportados pelo ente federativo;
- demais dotações previstas no orçamento federal, estadual, distrital e municipal; e
- outros bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária.



## **RECEITAS do RBPREV**



Contribuições dos Segurados: 11%

Patronais: 17,41%

Alíquotas suplementares: 4,96%, (Lei Mun. nº2.231/2017)

Rendimentos das aplicações: IPCA+6%

Juros de mora: Taxa Selic

Compensação Previdenciária

Aportes Periódicos

Outras Receitas.



## Contribuição Suplementar



Art. 1º Fica alterado o Anexo Único de Lei Municipal nº 1.965, de 26 março de 2013.

### **ANEXO ÚNICO**

ANO	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
2017	2,31%
2018	2,84%
2019	4,96%
2020	7,08%
2021	9,20%
2022	11,32%
2023	13,44%
2024 - 2047	15,56%

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## **FUNDO PREVIDENCIÁRIO**



## **Despesas**

Aposentadorias – Voluntarias, Compulsórias e Invalidez

Pensões por mortes

Auxílios Reclusão

Salário Família (para o aposentado)

Taxa de administração.



# Fiscalização



## ORIENTAÇÃO NORMATIVA SPS Nº 02, DE 31 DE MARÇO DE 2009

Art. 46. As entidades, órgãos e Poderes que compõem a estrutura do ente federativo deverão fornecer à unidade gestora do RPPS as informações e documentos por ela solicitados, tais como:

I - folhas de pagamento e documentos de repasse das contribuições, que permitam o efetivo controle da apuração e repasse das contribuições;

II - informações cadastrais dos servidores, para fins de formação da base cadastral para a realização das reavaliações atuariais anuais, para a concessão dos benefícios previdenciários e para preparação dos requerimentos de compensação previdenciária.



## Fiscalização



## PORTARIA SPS Nº 402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

Art. 6º As bases de cálculo, os valores arrecadados e outras informações necessárias à verificação do cumprimento do caráter contributivo e da utilização dos recursos previdenciários serão enviados pelo ente federativo à SPPS, por meio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, na forma por ela definida.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA SPS Nº 02, DE 31 DE MARÇO DE 2009

Art. 50. O ente federativo deverá encaminhar à SPS os seguintes documentos, relativos a todos os poderes:

VI - Comprovante do Repasse ao RPPS dos valores decorrentes das contribuições, aportes de recursos e débitos parcelados;



## FOLHAS DE PAGAMENTOS E ENCARGOS



# ORIENTAÇÃO NORMATIVA SPS nº02/2009

Art. 47. As folhas de pagamento dos segurados ativos, segurados inativos e pensionistas vinculados ao RPPS, elaboradas mensalmente, deverão ser:

I - distintas das folhas dos servidores enquadrados como segurados obrigatórios do RGPS;

II - agrupadas por segurados ativos, inativos e pensionistas;

III - discriminadas por nome dos segurados, matrícula, cargo ou função;





- IV identificadas com os seguintes valores:
- a) da remuneração bruta;
- b) das parcelas integrantes da base de cálculo;
- c) da contribuição descontada da remuneração dos servidores ativos e dos benefícios, inclusive dos benefícios de responsabilidade do RPPS pagos pelo ente.
- V consolidadas em resumo que contenha os somatórios dos valores relacionados no inciso IV, acrescido da informação do valor da contribuição devida pelo ente federativo e do número total de segurados vinculados ao RPPS.

## FOLHAS DE PAGAMENTOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Folha:

Exercício:

Abril / 2019

2019

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Resumo da Folha Por Secretaria Agrupado por Lotação de Pagamento

Por Órgão

Critérios Utilizados:Tipo de Folha: Normal - Grupo de Recurso(s) FP: SEFIN QE 8/1 Grupo de Recurso FP: SEFIN QE 8/1 Cargo Referência CPF Matricula Estado do Servidor Admissão Vinc. Nome **EM EXERCÍCIO** AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS - N II Previdência Previdência IRRE Ref IRRE Ref Proventos Valor Deduções Valor RPPS INSS INSS **RPPS** 101 - VENCIMENTO BASE 614 - MENSALIDADE SSEMRB 30 3.936.01 2 304.23 Sim Sim Sim Não Não Não 105 - SENTENÇA JUDICIAL 907.49 Sim Sim Sim 30.27 1.191.43 740 - EMPRESTIMO BB Não Não Não 0 898 - RPPS 122 - SEXTA PARTE Sim Sim Sim 16.67 854.74 Não Não 11 1.716.56 Sim 139 - PRODUTIVIDADE Sim Sim 160 8.203,90 901 - IMPOSTO DE RENDA 27.5 3.513.70 Sim Não Não Não 227 - ADICIONAL DE TITULAÇÃO 20 1.025.48 Sim Sim Sim 359 - BTC TRANSITORIO Sim Não 0 333.27 Não 366 - GRAT DE ATIV TRIBUTÁRIA Sim 10 393.60 Sim Não 372 - IND DE TRANSP PARA FISCAL Não Não Não 0 720.00 441 - ABONO DE PERMANENCIA Sim Não 11 1.716.56 Não 18.374.99 **Total Desconto:** 6.441.98 Total Bruto: Base FGTS Base IR Base Prev. Dep. IR Dep. SF Comum Dep. SF Especial 11.933,01 Total Liquido: 0.00 15.938,43 15,605,16 AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS NM 891.171.828-91 EM EXERCÍCIO NI/L Previdência Previdência Ref IRRE Ref Valor Deducões Valor Proventos INSS RPPS INSS **RPPS** 101 - VENCIMENTO BASE Sim 30 2.318,26 611 - MENSALIDADE SINFISMURB 83,55 Sim Sim Não Não 1 Não Sim 957,73 Sim 30.27 701.74 771 - EMPRESTIMO BMG Não Não 0 105 - SENTENÇA JUDICIAL Sim Não 122 - SEXTA PARTE Sim Sim Sim 16.67 503.43 780 - CONVENIO CARTAO BMG Não Não 0 265,43 Não 139 - PRODUTIVIDADE Sim Sim Sim 160 4.832.00 795 - PREVIDENCIA PRIVADA EQUATORIAL Não Não 0 25.00 Não 359 - BTC TRANSITORIO Sim Não Não 0 85,47 798 - CONVENIO EQUATORIAL Não Não Não 0 1.535.54 944.59 366 - GRAT DE ATIV TRIBUTÁRIA 898 - RPPS 11 Sim Não Sim 10 231,83 Não Não Sim 372 - IND DE TRANSP PARA FISCAL 720.00 901 - IMPOSTO DE RENDA 27.5 1.255,87 Não Não Não 0 Não Não Não Total Desconto: Total Bruto: 9.392,73 5.067,71 Dep. SF Comum Dep. SF Especial Base FGTS Base IR Base Prev. Dep. IR Total Líquido: 4.325,02 7.728,14 8.587.26

## RESUMO DA FOLHA

ESTADO DO ACHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Folha:

Abril / 2019

Exercício:

2019

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Resumo da Folha Por Secretaria Agrupado por Lotação de Pagamento

Por Órgão

Critérios Utilizados:Tipo de Folha: Normal - Grupo de Recurso(s) FP: SEAD QE 7/1

Grupo de Recurso FP: SEAD QE 7/1

#### **TOTAL GERAL**

Verba	IDDE	IRRF Previdênc	dência	DIC		Servidores
verda	IRRF	INSS	RPPS	D/C	Valor	
806 - EMPRESTIMO BANCO REAL	Não	Não	Não	D	R\$ 1.861,90	6
898 - RPPS	Sim	Não	Não	D	R\$ 19.598,00	72
901 - IMPOSTO DE RENDA	Não	Não	Não	D	R\$ 13.630,24	38
				То	tal de Servidores	73
Proventos:					R\$ 237.052,17	
Descontos: R\$ 71.947,15						
Líquido: R\$ 165.105,02						





#### **PROBLEMAS**

- 1- As verbas estão marcadas para contribuição ao RGPS e RPPS, ou seja, filtra por verbas e não por vínculos.
- 2- O resumos no final das folhas é repetitivo, confuso e inconsistente.

# **SOLUÇÕES POSSÍVEIS**

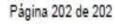
- 1- Separar as verbas dos servidores efetivos das verbas dos servidores temporários.
- 2- Reformular os relatórios separando as verbas concedidas das verbas de descontos, trazer o somatórios dos valores brutos, da base do RPPS, do recolhimento, e o numero de segurados.



# **Demonstrativos Encargos**

## Base de segurados





REFERÊNCIA: 4/2019

Folha: Normal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO RECOLHIMENTO DE FUNDO PREVIDENCIÁRIO - SEGURADO

Previdência	RP	PS - RBPREV						
Órgão	01.	24.00.00000.000.00-Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAER	RB					
Subfolha	DE	PASA QE 24/2						
		Total da Subfolha Qtde. 123	Rem	. Bruta R\$ 602.	216,27 Base R\$ 4	47.184,64 Aliq % 11,	00 Valor	R\$ 49.189,70
Órgão	01.	25.00.00000.000.00-Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branc	co - EMURB					0
Subfolha	EM	URB CC 25/90						8
Matrícula	Ctr.	Nome	Pis/Pasep	CPF	Rem. Bruta	Base RPPS	Aliq %	Valor
1	5				R\$ 6.100,00	R\$ 1.092,00	11,00	R\$ 120,12
		Total da Subfolha Qtde. 1	Rem	Bruta R\$ 6.	100,00 Base R\$	1.092,00 Aliq % 11,	0 Valor	R\$ 120,12
		Quantidade da Previdência: 5297	Rem	Bruta R\$ 18.940.	341,72 Base: R\$ 15.0	10.925,26 Aliq % 11,	00 Valor:	R\$ 1.651.178,44



# Demonstrativos Encargos Base Patronal





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO PREVIDENCIÁRIO PATRONAL CONSOLIDADO CONTRIBUIÇÃO: RPPS - RBPREV

REFERÊNCIA: 4/2019

Órgão 01.25.00.00000.000.00 - Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB

Subfolha: EMURB CC 25/90						SEGURADO		PATRONAL		ALÍQUOTA SUP.	
		Rem. Bruta	Base RPPS	%	Valor	%	Valor	%	Valor		
2	TOTAL DO ÓRGÃO: 1	6.100,00	0,00	11	120,12	17,41	0,00	4,96	0,00		
œ.		6.100,00	0,00	-	120,12		0,00	1000	0,00		

Quantidade de Servidores: 5162

Total Bruto: R\$ 18,481,352,60

Total da Base RPPS: R\$ 15.010.916,85

Total de Repasse RPPS: R\$ 1.651.763,00

Total de Contribuição Patronal: R\$ 2.613.398,91

Total da Aliquota Suplementar: R\$ 744.541,10

Total: R\$ 5.009.703,01





## **PROBLEMAS**

1 –Divergência na quantidade de servidores, nos valores das bases, valores a recolher do patronal e alíquota suplementar; comparando o relatório de Segurado X Patronal

2 – Sub-folha: 12/26 – FDBED EF TEC – SEME falta 01 servidor

12/25 – FBE EF TEC – SEME falta 01 servidor

12/37 – FBE TEC CRE – SEME falta 01 servidor

12/31 – FBE EI PRO – SEME falta 01 servidor

10/07 – SEMSA FMS – SEMSA falta 01 servidor

10/0,1 – SEMSA RP – SEMSA falta 02 servidor

- 3 Na sub-folha:7/1 SEAD QE- está repetindo 3 vezes a mesma quantidade pessoas e o mesmo valoro bruto, mas base diferentes.
- 4 Na sub-folha:25/90-EMURB CC; Consta 1 servidor, mas sem base para contribuição patronal nem alíquota suplementar;
- 5 Lançamento manual de valores a recolher (EMURB) no Webpúblico.





# **SOLUÇÕES POSSÍVEIS**

- 1- Sugerir as unidades responsáveis pelo pagamento das suas respectivas folhas que realizem a conferência dos valores contidos nos relatórios referentes aos recolhimentos de patronal e segurados;
- 2 Servidores cedidos para EMURB ceder com ônus;
- 3 As unidades auxiliarem com os chamados para melhoria dos relatórios de conferência;
- 4 Comunicar as divergências à DTI, SEGATI e RBPREV.



# Arrecadação



## ORIENTAÇÃO NORMATIVA SPS Nº 02, DE 31 DE MARÇO DE 2009

Art. 48. O repasse das contribuições devidas à unidade gestora do RPPS deverá ser feito por documento próprio, contendo as seguintes informações:

- I identificação do responsável pelo recolhimento, competência a que se refere, base de cálculo da contribuição recolhida, contribuição dos segurados, contribuição da entidade, deduções de benefícios pagos diretamente e, se repassadas em atraso, os acréscimos; e
- II comprovação da autenticação bancária, do recibo de depósito ou recibo da unidade gestora.
- § 1º Em caso de parcelamento deverá ser utilizado documento distinto para o recolhimento, identificando o termo de acordo, o número da parcela e a data de vencimento.
- § 2º Outros repasses efetuados à unidade gestora, tais como os aportes ou a cobertura de insuficiência financeira, também deverão ser efetuados em documentos distintos.



### Recolhimento



### LEI MUNICPAL N° 1.793 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

Art. 52. As contribuições previstas nos artigos 49 e 50 deverão ser recolhidas em favor do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Branco - RBPREV **até o dia 05(cinco)** do mês subsequente ao do fato gerador...

Art. 53. Eventuais contribuições não recolhidas nos prazos estabelecidos nesta Lei acarretarão a incidência de juros, calculados nos mesmos índices aplicados ao Regime Geral de Previdência Social, a cargo do Poder, órgão ou entidade correspondente que der ensejo ao atraso. (Redação dada pela Lei 1.816, de 22 de setembro de 2010)

Art. 54. O Prefeito, o Presidente do Poder Legislativo Municipal, os Diretores de autarquia e fundações, bem como os ordenadores de despesas são solidariamente responsáveis, na forma da lei, pelo recolhimento das contribuições sob sua responsabilidade na data e nas condições estabelecidas nesta lei.

# DAP-Documento de Arrecadação Previdenciário



#### CONTRIBUINTE

		CONTRIBUINTE
RBPREV - Rio Branco Previdência  DAP - Documento de Arrecadação Previdenciária  http://rbprev.riobranco.ac.gov.br  Tel.: (68) 3222-8493	RBPREV	CPF/CNPJ  17.733.605/0001-94  Receita  SERVIDOR ATIVO CIVIL
ESTADO DO ACRE	KDI KL V	
Contribuinte		Competência
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO		4/2019
Local de Pagamento		Vencimento
SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E LOTÉRICAS	3	05/05/2019
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)		(=) Valor do Documento
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		1.000,00
FOLHA NORMAL 01 REF. AO MÊS DE ABRIL DE 2019		(+) Juros (R\$)
		0,00
		(+) Multa (R\$)
		0,00
		(=) Valor Cobrado (R\$)
		1.000,00

Autenticação

85670000010-7 00000373201-3 90505177336-4 05000103119-9

ÓRGÃO ARRECADADOR

### Site do RBPREV









RBPREV











## Guia de Arrecadação



Não seguro | aplicacoes.rbprev.riobranco.ac.gov.br/DAP/





Início

Guia CNPJ

Guia CPF

### Bem vindo ao DAP!

### Documento de Arrecadação Previdenciária.

O RBPrev com o intuito de melhorar e agilizar a forma de arrecadação das contribuições previdenciárias dos servidores do município de Rio Branco/AC, disponibiliza este sistema para emissão de guias.

Recomendamos a utilização dos navegadores Mozila Firefox, Google Chrome ou Internet Explorer 8 ou superior.

# ARÉA DE FISCALIZAÇÃO



aplicacoes.rbprev.riobranco.ac.gov.br/DAP/administracao/processarArquivo.jsf



http://aplicacoes.rbprev.riobranco.ac.gov.br/DAP/administracao/processarAcquivo.jsf

## Arquivo de Retorno



## Arquivo de Retorno

Data Geração: 03/04/2019

Valor Recebido: 875.751,95

Pagamento	Crédito	Principal	Juros	Recebido	Competência	Órgão/S	ervidor(a)		Tipo de Folha
AMORT. DE DÉFIC. ATUARIAL		Código no SAFIRA:		7232		Total por Receita:	169,82		
02/04/2019	03/04/2019	54,16	0,00	54,16	3/2019	EMURB			FOLHA NORMAL 01
02/04/2019	03/04/2019	115,66	0,00	115,66	3/2019	SEME			<b>FOLHA NORMAL 02</b>
PATRONAL	SERVIDOR AT	IVO CIVIL	Códi	igo no SAFIRA:	7231		Total por Receita:	875.325,64	
02/04/2019	03/04/2019	190,12	0,00	190,12	3/2019	EMURB			FOLHA NORMAL 01
02/04/2019	03/04/2019	405,97	0,00	405,97	3/2019	SEME			FOLHA NORMAL 02
02/04/2019	03/04/2019	83.272,23	0,00	83.272,23	3/2019	SEME			FOLHA NORMAL 01
02/04/2019	03/04/2019	89.719,89	0,00	89.719,89	3/2019	SEME			<b>FOLHA NORMAL 01</b>
02/04/2019	03/04/2019	93.186,06	0,00	93.186,06	3/2019	SEME			FOLHA NORMAL 01
02/04/2019	03/04/2019	112.065,38	0,00	112.065,38	3/2019	SEME			<b>FOLHA NORMAL 01</b>
02/04/2019	03/04/2019	201.870,62	0,00	201.870,62	3/2019	SEME			<b>FOLHA NORMAL 01</b>
02/04/2019	03/04/2019	294.615,37	0,00	294.615,37	3/2019	SEME			FOLHA NORMAL 01
SERVIDOR A	ATIVO CIVIL		Códi	igo no SAFIRA:	1232		Total por Receita:	256,49	
02/04/2019	03/04/2019	256,49	0,00	256,49	3/2019	SEME			FOLHA NORMAL 02

### Relatórios de Boletos Emitidos



# **Boletos Por Órgão**

Período:

01/04/2019

0/04/2019

Valor	Juros	Total	Competência	Receita	Tipo Folha	Data Venc.	Data Pag.	Data Cred.	Situação
INSTITUT	O DE PRE	VIDÊNCIA I	DO MUNICÍPIO DE R	RIO BRANCO		Total por Ór	gão: 1.52	6,99	
226,67	0,00	226,67	3/2019	AMORT. DE DÉFIC. ATUARIAL	FOLHA NORMAL 01	05/04/2019	04/04/2019	05/04/2019	Pago
795,64	0,00	795,64	3/2019	PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL	FOLHA NORMAL 01	05/04/2019	04/04/2019	05/04/2019	Pago
502,68	0,00	502,68	3/2019	SERVIDOR ATIVO CIVIL	FOLHA NORMAL 01	05/04/2019	27/03/2019	28/03/2019	Pago
2,00	0,00	2,00	3/2019	SERVIDOR ATIVO CIVIL	FOLHA NORMAL 02	05/04/2019			Pendente

# Contabilização da Receita

### **RELATORIO DE ENCARGOS**





### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** 

RELATÓRIO PREVIDENCIÁRIO PATRONAL CONSOLIDADO

CONTRIBUIÇÃO: RPPS - RBPREV

REFERÊNCIA: 3/2019

Órgão 01.21.00.00000.000.00 - Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV

Subfolha: RBPREV QE 21/1				SEC	SEGURADO P		TRONAL	ALIQUOTA SUP.	
		Rem. Bruta	Base RPPS	%	Valor	%	Valor	%	Valor
	TOTAL DO ÓRGÃO: 3	17.100,00	4.570,00	11	502,68	17,41	795,63	4,96	226,67
		17.100,00	4.570,00		502,68		795,63	ı	226,67

# Contabilização da Receita



## Relatório da Receita

	lunicípio de Rio	Branco - AC				03/05/2019
BECKER OF STREET		eita Realizada Por Competência /2019 - Competência: 03/2019 - Pessoa: 17.733.605/0001-94 - Ur	nidade(s): 008.612			R\$ 1,00
Receita: 1.2.1 Competência:		contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal				
Lançamento	Data	Operação	Órgão/Contribuinte			Valor arrecadado
013838	28/03/2019	Receita Diretamente Arrecadada Bruta	RBPREV			502,68
				Nº de Lançamentos: 1	Total Arrecadado:	502,68
Receita: 7.2.1 Competência:		ntra-Orçamentária - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p	para RPPS - Principal	, a		
Lançamento	Data	Operação	Órgão/Contribuinte			Valor arrecadado
016373	05/04/2019	Receita Diretamente Arrecadada Bruta	RBPREV			795,64
				Nº de Lançamentos: 1	Total Arrecadado:	795,64
Receita: 7.2.1 Competência:		contribuições Previdência para Amortização do Déficit Atuarial -Pri	incipal			
Lançamento	Data	Operação	Órgão/Contribuinte			Valor arrecadado
016241	05/04/2019	Receita Diretamente Arrecadada Bruta	RBPREV			226,67
			TARREST TENNES	Nº de Lançamentos: 1	Total Arrecadado:	226,67
				Nº de Lançamentos no Período: 3	Total Arrecadado no Período:	1.524,99

# PRÓ-GESTÃO RPPS



Ministério do Trabalho e Previdência Social

### PORTARIA Nº 185, DE 14 DE MAIO DE 2015

(Publicada no D.O.U. de 15/05/2015)

Institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS".



### RBPREV - Gestão 2019

Diretora Presidente **Raquel de Araújo Nogueira** raquelnogueira1@globo.com (68) 3222-8493

Diretora de Previdência **Weruska Lima Bezerra** weruska.bezerra@riobranco.ac.gov.br (68) 3222-7563

Diretor de Administração e Finanças Marcelo Castro Macêdo marcelo.macedo@riobranco.ac.gov.br (68) 3222-7542



Travessa Campo do Rio Branco , nº 412, 1º andar – Bairro Capoeira.

CEP: 69.905-022 Rio Branco – AC

Telefone: (68) 3222-8493

E-mail: rbprev@riobranco.ac.gov.br

Site: http://rbprev.riobranco.ac.gov.br ou http://rbprev.pmrb.ac.gov.br

# Amides Tavares de Souza

- Gestor de recursos do RBPREV
- ▶ Membro titular do comitê de investimento RBPREV
- Certificação Profissional ANBIMA-CPA-10

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10

**OBRIGADO** 

